

## ELIANA DE FATIMA MELO E MELO

---

**De:** ELIANA DE FATIMA MELO E MELO  
**Enviado em:** sexta-feira, 16 de setembro de 2022 15:06  
**Para:** ADRIANA COELHO LISBOA; ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS; JANDIARA LUZIA MATOS PIRES  
**Cc:** Coordenadoria de Contratos e Convenios  
**Assunto:** Instituição de Equipes - PA-PRO-2022/03655 - Juri em Redenção/Pa.

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra Coordenadora de Convênios e Contratos, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 1227/2020-GP e 06/2021-SEAD, instituo as Equipes de planejamento e de fiscalização, sem a indicação do integrante administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:

**Equipe de planejamento da contratação:**

Integrante Demandante:

Nome: Adriana Coelho Lisboa Matrícula: 41040 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: [adriana.clisboa@tjpa.jus.br](mailto:adriana.clisboa@tjpa.jus.br)

Integrante Técnico:

Nome: Jandiará Matos Pires Matrícula: 67180 Telefone: (91) 3205-3161 E-mail: [jandiarapires@tjpa.jus.br](mailto:jandiarapires@tjpa.jus.br)

**Equipe de gestão e fiscalização da contratação:**

Gestor do Contrato:

Nome: Ênio de Oliveira Rebouças Matrícula: 42640 Telefone: (91) 3205-3111 E-mail: [enio.reboucas@tjpa.jus.br](mailto:enio.reboucas@tjpa.jus.br)

Fiscal Demandante:

Nome: Adriana Coelho Lisboa Matrícula: 41040 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: [adriana.clisboa@tjpa.jus.br](mailto:adriana.clisboa@tjpa.jus.br)

Fiscal Técnico:

Nome: Jandiará Matos Pires Matrícula: 67180 Telefone: (91) 3205-3161 E-mail: [jandiarapires@tjpa.jus.br](mailto:jandiarapires@tjpa.jus.br)

Desta forma, observo que a cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor, necessita ser devidamente justificada, conforme a Portaria de nº. 1227/2022-GP, art. 5º, parágrafo único.

**Em relação ao plano de contratação, destaco que a demanda será realizada por contratação direta por dispensa de licitação do serviço de hospedagem – Tribunal do Juri em Redenção/Pa, nos dias 29 a 30 de setembro de 2022.**

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo

Assessora Jurídica da SEAD/CCC.

